autuado por Breno Gandelman em 03/02/2021 18:08:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 17.551 DE 13 DE JANEIRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 593/18)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal **Pet Week**, e dá outras providências.

Rute Costa, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CCX - terceira semana de setembro:

.....

a Semana Municipal **Pet Week**." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

RUTE COSTA
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/ars

Matéria PROM-LEI 17551/2021. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 593/2018 por Breno Gandelman. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=264972.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 17551/2021

Autor
Ver. RUTE COSTA (PL) em 18/01/2021

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 03/02/2021